

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária de nº 151, realizada no dia 30 de Junho de 2022,

RESOLVE:

1º - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o "Projeto Manutenção", elaborado pela Associação Pestalozzi de Cantagalo, que tem por objetivo a manutenção de uma van e um computador pertencentes à Entidade, utilizando o saldo remanescente de uma verba Federal destinada à Associação Pestalozzi de Cantagalo, no valor de R\$2.377,65 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que se encontra na conta de origem do Repasse. A Entidade fará um aporte no valor de R\$262,65 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para complementar o valor total de R\$2.640,30 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) referente às despesas dos serviços a serem realizados, de acordo com o orçamento de menor preço obtido.

2º - A execução do Projeto é necessário para que a Entidade possa manter os trabalhos pertinentes aos atendimentos dos usuários e de suas famílias.

3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 30 de Junho de 2022.



Gelbe Ângelo Lima Vieira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social